



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

Ata 020/08

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, cita Av. Duque de Caxias, 422 em Salvador do Sul, em Sessão Ordinária, os vereadores Clarina Elisabeta K. Rinaldi, Elaide Petry Loff, Élio José Steffens, João Canísio Hoffmann, Marco Aurélio Eckert, Paulo Zílio, Remo Roesler, Ricardo José Graff e Sueli Camillo Reichert. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, vereador Ricardo José Graff, deu abertura a Sessão Ordinária saudando os presentes, e solicitou que o secretário Paulo fizesse a chamada. Segundo o presidente convidou o vereador Canisio para fazer a leitura do texto bíblico. Após pediu ao secretário que realizasse a leitura da ata 019/08 na sua versão resumida, somente com os projetos e proposições aprovados na última sessão. Sem nenhuma alteração a ser feita o presidente colocou a ata em votação. Ata Nº019/08 aprovada por unanimidade. Segundo o presidente solicitou que o secretário realizasse a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Dando continuidade o presidente convidou o representante da Brigada Militar, soldado Paulo Ricardo, para falar sobre Meio Ambiente. O soldado cumprimentou presentes e falou da satisfação de estar nessa casa legislativa. Disse que gostaria de expor um pouco sobre a Lei de Crimes Ambientais, sancionada em 1998. Iniciou falando sobre a poluição visual e sonora, e das penalidades cabíveis em lei, sendo que a primeira engloba as pichações. Há ainda três outros tipos de poluição, sobre os quais falará mais adiante (a poluição da água, do ar e da terra). Após falou sobre as plantas de ornamentação, onde se encaixam plantas que estejam em logradouro público ou área particular, sendo qualquer dano, sem a devida autorização, considerado crime. Este crime pode ser tanto doloso quanto culposo, sob a penalidade de detenção de três meses a um ano, e/ou multa. Afirmou também que, danificar patrimônio artístico, cultural ou arqueológico é crime, prevendo reclusão de até três anos. Comentou sobre o desmatamento, que é um crime com maior incidência na nossa região, e que é considerado um dos mais devastadores crimes ambientais, pois acarreta varias consequências, entre as quais: Altera as condições climáticas, diminui a incidência das chuvas, causa elevação da temperatura, altera o nível subterrâneo e superficial da água, leva a desertificação, dentre outros efeitos, deterioriza o solo e causa desequilíbrio nos ecossistemas. Somente pode ser realizado o corte de árvores nativas com licença, que pode ser de proteção integral e de uso sustentável, do contrário é considerado crime, onde a pena pode chegar até cinco anos de detenção, bem como multas ou até mesmo ambas cumulativamente. Segundo explanou sobre a caça, que no Brasil é proibida, pois a fauna silvestre é propriedade do Estado, tendo como penalidade a detenção de seis meses a um ano e multa, podendo ser dobrada ou triplicada, conforme a maneira efetuada e espécies caçadas. Aproveitou ainda esse enfoque para falar sobre os maus tratos a animais, tanto silvestres, quanto exóticos e domésticos, afirmou ser um crime muito comum, mas que muitas vezes passa despercebido. Tem como punição ao criminoso, três a seis meses de detenção e multa. Já a degradação do ambiente aquático, outro crime ambiental, ocorre pela emissão de efluentes ou carregamento de materiais, provocando o perecimento da fauna aquática, tendo uma penalidade bem severa, que chega até três anos de reclusão e/ou multa. Bem como o crime da pesca, onde basta a eminência da captura da ictiofauna (peixes, crustáceos e moluscos), pois a mesma necessita de autorização, respeitar as épocas de procriação, bem como locais, espécies a serem preservadas, tamanho adequado e instrumentos permitidos. A penalidade varia de um a três anos ou multa, ou ambas. Seguiu falando sobre o uso da motosserra, para a qual se necessita de licença e registro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

■■■■■ licença de porte e uso (LPU) é emitida pelo IBAMA, e qualquer corte, de qualquer tipo de vegetação, sem a licença, configura uma conduta criminosa, com a penalidade de detenção de três meses a um ano, multa e apreensão da mesma. Sobre as queimadas, afirmou ser uma prática muito nociva aos ecossistemas, entre os principais danos estão às inúmeras doenças respiratórias, poluição atmosférica e destruição do solo. Elas destroem a fauna e a flora, empobrecem o solo, reduzem a penetração da água, podendo causar até outros acidentes, como o descontrole do fogo. Não se faz nem necessário ressaltar que as queimadas sem autorização por órgão competente são crime, sendo que a pena pode chegar à reclusão de até quatro anos e multa. Bem como, como o comércio ilegal da flora, onde a prática mais comum nesse crime é a fabricação, transporte e comercialização irregular do carvão. Para fabricação e transporte de carvão vegetal nativo, necessita-se de uma licença ambiental e nota fiscal de documento de origem florestal (DOF). A prática de conduta criminosa está em quem corta, quem beneficia a madeira e quem adquire. A penalidade pode ser de detenção e multa, apreensão dos equipamentos utilizados e destruição dos fornos. Encerrou agradecendo ao espaço e afirmando que a corporação da Brigada Militar está à disposição de quem precisar. O presidente agradeceu as palavras do representante da Brigada Militar. O presidente passou a ordem do dia. PROJETO DE LEI N°027/08 – Autoriza a concessão de uso de Equipamentos e Implementos Agrícolas para a Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável de Salvador do Sul e dá outras providências. Projeto de Lei posto em discussão. Posto em votação. Projeto de Lei N°027/08 aprovado por unanimidade. PROPOSIÇÃO N°020/08 – Vereadores Élio José Steffens (DEM), Elaide Petry Loff (PMDB), Marco Aurélio Eckert (PMDB) e Sueli Camillo Reichert (PMDB). Que as sobras de orçamento por ventura existentes no exercício de 2008 na Câmara de Vereadores de Salvador do Sul, sejam destinadas ao CONCEPRO e repassadas para a Brigada Militar de Salvador do Sul, para implementar a segurança pública do município. Posto em discussão o vereador Élio reafirmou que todos os anos sobra uma grande porção do orçamento desta casa legislativa, e porque não doar a Brigada Militar, sendo a segurança pública de suma importância. Pediu a aprovação dos colegas vereadores. A vereadora Elaide solicitou o apoio dos colegas, e afirmou que a segurança pública é primordial para o desenvolvimento do município. Posto em votação. Proposição aprovada por unanimidade. PROPOSIÇÃO N°021/08 – Vereadores Elaide Petry Loff (PMDB) e Marco Aurélio Eckert (PMDB). Que seja feita com urgência a concretização das obras de asfaltamento da Rua Anita Garibaldi, no Bairro Vila Nova, em Salvador do Sul. Posto em discussão a vereadora Elaide disse ser praticamente impossível trafegar nesta via e que esta se encontra numa situação realmente precária, sendo assim, solicitou a cooperação de todos para a aprovação desta proposição. O vereador Marco pediu o apoio dos colegas devido ao alto risco de acidentes que esta via oferece. Posto em votação. Proposição aprovada por unanimidade. Encerrada a ordem do dia o presidente passou aos assuntos gerais: **O vereador Canisio** convidou a todos para se fazerem presentes na festa da Escola Rui Barbosa e da Igreja São José, na localidade de Linha Júlio de Castilhos, que acontecerá neste próximo domingo. Disse que a festa promete ser grande e muito bonita, pois já foram vendidos mais de quinhentos almoços. **O vereador Marco** cumprimentou presentes e parabenizou a Brigada Militar pelo belíssimo trabalho de orientação que vem realizando. Falou da importância da educação, tanto familiar, quanto escolar. E uma vez que uma delas falha, torna-se necessário investir mais em segurança pública. Afirmou que a educação é realmente a base de tudo, e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

Finalizou, a educação e não a punição, pois a punição se faz necessária a partir do momento em que a educação já falhou. Finalizou parabenizando, mais uma vez, a Brigada e agradecendo a presença do público. A vereadora Sueli cumprimentou autoridades e demais pessoa presentes, disse que gostaria de enviar alguns ofícios com votos de pesar. Para José Carneiro e irmãos, em Encruzilhada do Maratá, pela perda de sua mãe, a professora Anita Bárbara Carneiro, que fora funcionária deste município por vários anos. Também para o professor Inácio Brand, pela perda de seu pai, que também era professor. E ainda, ao Werno Bourscheid e sua família, pela triste perda de seu irmão, José Velálio Bourscheid, aos quarenta e quatro anos. E por fim, solicitou o encaminhamento de um ofício ao secretário de obras, para se possível, providenciar melhorias numa estrada em Linha Bonita Baixa, nas proximidades da casa do Sr. Luiz Rhoden, que gostaria de construir um aviário, mas isso se torna impossível, pois os caminhões não conseguem trafegar na via. Finalizou agradeceu a presença e atenção de todos. A vereadora Elaide cumprimentou presentes e lamentou o estado das estradas em Linha São João, afirmou que os moradores clamam por melhorias. E convidou a todos para prestigiarem, neste próximo sábado, dia 27, o primeiro baile da cuca e da linguiça com galete, na Sociedade de Linha São João. Finalizou desejando uma boa noite a todos. O vereador Élio cumprimentou presentes e desejar boa sorte a todos os colegas candidatos a reeleição, e afirmou que através da democracia, neste dia cinco de outubro, os eleitores farão valer a sua vontade. O vereador Paulo cumprimentou todos os presentes, e solicitou o encaminhamento de um ofício ao secretário de obras, para que coloque brita ou saibro na estrada geral de Linha Várzea, nas imediações do aviário do Sr. Edmar Becker e efetue a limpeza das valetas e bueiros, até a saída da Igreja Evangélica da Linha Comprida. Desejou uma boa noite a todos. O vereador Ricardo cumprimentou em especial as autoridades presentes, e demais pessoas que sempre acompanham as sessões desta casa legislativa. Afirmou que demais projetos em tramitação na casa, serão votados na primeira sessão ordinária de outubro, que será no dia sete. Convidou a todos para a festa do Bairro Estação, que também acontecerá neste domingo, na Sociedade União Salvadorense (SUS). Encerrando convidou a todos para próxima sessão ordinária, a realizar-se dia sete de outubro do corrente ano às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar lavro a presente ata que vai assinada pelos vereadores.

*Edmundo Rito Löffler - Presidente
Elaide Petry Löffler - Vice Presidente
Paulo B. Reichert
Ricardo Chaves Jr.*